



## EDITAL N.º 103/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a todos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Discentes do Campus de Itapetinga**, para cessão de BICICLETAS, adquiridas com recursos financeiros do TERMO DE REFERÊNCIA - Convênio nº 791875/2013 e 813053/2014 - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), observando as disposições da Resolução CONSU N° 11/2008 e da **Portaria nº 0213/2018**, e as normas que integram o presente Edital.

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos **discentes Habilitados às Ações da Assistência Estudantil da UESB**, no Campus de Itapetinga, em conformidade com os Editais de renovação da habilitação e da situação socioeconômica, bem como ao Edital de habilitação às ações da Assistência Estudantil, que preencham os seguintes requisitos de prioridade:

- a) manifestar interesse através de formulário próprio;
- b) não possuir bicicleta, motocicleta, carro ou outro meio de transporte próprio no *Campus* em que está matriculado;
- c) ter ingressado, preferencialmente, pelo sistema SISU e/ou por cotas sociais;
- d) estar matriculado a partir do segundo semestre nos cursos de graduação presenciais da UESB;
- e) possuir menor renda *per capita*.

1.2. O discente habilitado no PRAE deverá manifestar o seu interesse através de formulário próprio (Anexo Único deste Edital, disponível no site da UESB <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante do presente Edital).

### 2. DO CRONOGRAMA

Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

Período para Manifestação de Interesse	Previsão de Resultado	Recurso
03/07/2018 a 20/07/2018	27/07/2018	2 dias úteis após a publicação
24/09/2018 a 11/10/2018	25/10/2018	2 dias úteis após a publicação

### 3. DA QUANTIDADE DE BICICLETAS

Será disponibilizada a quantidade abaixo de bicicletas, após observadas as disposições do subitem III.5. do Anexo Único da PORTARIA DE NORMAS DE CONCESSÃO 213/2018:

CAMPUS	Quantidade -1º período	Quantidade - 2º período
Itapetinga	16 bicicletas	60 bicicletas
<b>TOTAL</b>	<b>74 bicicletas</b>	

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida quando da Habilitação, em conformidade com o Barema utilizado naquele processo seletivo e desde que atendam aos critérios do Anexo Único da **Portaria nº 0213/2018**.

4.2. A lista com os nomes dos discentes classificados e aptos à cessão das bicicletas será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgada no endereço: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae) e afixada em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 03 (três) *Campi*.

4.3. Os discentes beneficiados, dentro do número de bicicletas disponibilizadas, serão convocados, para comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião agendada pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis para Assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso. A data da reunião será divulgada no endereço: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae), mediante convocatória onde constará o nome de todos os beneficiados. O **não comparecimento** implicará no entendimento de **desistência do equipamento** sem direito a recurso, e o mesmo será destinado ao próximo candidato habilitado.

4.4. É dever do interessado acompanhar as convocatórias divulgadas pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis, seja para reunião de assinatura do Termo de Uso, ou para entrega de documentos solicitados, devendo, para isso, acompanhar diariamente as publicações na página da UESB.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A utilização do equipamento é de uso precário, não acarretando, sob hipótese alguma, direito absoluto de uso ou de propriedade da bicicleta, por se tratar de bem público.

5.2. É de inteira responsabilidade do discente contemplado a aquisição de equipamentos de segurança necessários para a utilização da bicicleta, bem como a realização dos exames médicos necessários para a atividade do ciclismo.

5.3. O ato de manifestação de interesse gera a presunção absoluta de que o candidato possui bom estado de saúde para a prática do ciclismo, bem como, conhece as exigências do presente Edital e da **Portaria nº 0213/2018** e que aceita as condições estabelecidas, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.4. No caso de não serem contemplados o número de discentes equivalente ao número de equipamentos disponíveis, será realizada nova convocação para manifestação de interesse.

5.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato interessado ou, se identificadas posteriormente, impedirão o uso do equipamento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da habilitação.

Vitória da Conquista, 13 de junho de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 103/2018**

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RESPONSABILIDADE PARA FINS  
DE USO DE BICICLETA CEDIDA PELO PRAE/PNAEST/UESB**

Ao

Setor de Assuntos e Assistência Estudantil.

**REF.: EDITAL \_\_\_\_\_/2018 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE BICICLETA.**

Pela presente, eu \_\_\_\_\_,  
(nome completo do interessado)

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, aluno do curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, Semestre: \_\_\_\_; habilitado à Assistência Estudantil, confirmo interesse em receber a BICICLETA cedida pelo PRAE/UESB, uma vez que não possuo bicicleta, motocicleta, carro ou outro meio de transporte próprio, que possam me auxiliar no deslocamento do centro da cidade ao *Campus Universitário* que estou matriculado.

Declaro ainda, não possuir nenhum problema médico que me impeça de fazer uso da bicicleta, bem como, ter ciência de que todo o equipamento de segurança necessário para a prática do ciclismo é de minha inteira responsabilidade.

Declaro, também, ter ciência do inteiro teor da referida Portaria, comprometendo-me a cumprir as determinações e exigências constantes na mesma, sob pena de perder o direito de permanecer com a bicicleta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente Habilitado que manifesta o interesse